



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022

----- Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, OCTÁVIO FERREIRA RODRIGUES, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, KATARINA ALEXANDRA MACHADO DA SILVA e MANUELA SOFIA DOS SANTOS CASTANHEIRA, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e dois minutos. -----

#### ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

#### **PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 23 de dezembro de 2021 – Apreciação e deliberação.** -----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para referir que no ponto número 9 da ata da reunião ordinária de 9 de dezembro de 2021 - *Proposta nº 178/2021 – Contas Intercalares – 1º semestre de 2021*, o mesmo foi submetido apenas para apreciação e não apreciação e deliberação como, por lapso, consta na mencionada ata, pelo que solicitou a competente correção. -----

----- Assim, onde consta, '*Proposta nº 178/2021 – Contas Intercalares – 1º semestre de 2021 – Apreciação e deliberação*', deverá constar '*Proposta nº 178/2021 – Contas Intercalares – 1º semestre de 2021 – Apreciação*'. -----

**DELIBERADO: Aprovada, com as abstenções das Senhoras Vereadoras, Ana Rita Ferreira Dias Bastos e Katarina Alexandra Machado da Silva, por não terem estado presentes na última reunião.** -----

#### DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SAÚDE: -----



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022

#### **PONTO DOIS - Proposta nº 1/2022 – Descentralização de competências – Auto de transferência de competência na área da saúde – Apreciação e deliberação. -----**

Considerando que: -----

Em março de 2021, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) identificou um conjunto de aspetos que considerou fundamentais serem alterados na minuta de auto de transferência de competências na área da saúde, previamente assinada pelo Presidente do Município de Vila Pouca de Aguiar e pelo Presidente do CD da ARS Norte, enquanto representante do Ministério da Saúde; -----

Estas alterações não modificam, de forma substancial, as competências transferidas e os respetivos termos, mas clarificam a relação entre as partes, reforçando o espírito de articulação e cooperação que se pretende imprimir com este processo de Descentralização de Competências, em detrimento da supervisão e fiscalização; -----

A assinatura de uma nova minuta de auto de transferência entre as instituições envolvidas, que se pretende dar a conhecer pela presente proposta e posteriormente aprovar por despacho, consubstancia a uniformização documental a nível nacional; -----

Assim, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, no sentido de ser aprovada a nova minuta de auto de transferência de competências na área da saúde proposta. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----**

AÇÃO SOCIAL/CONTABILIDADE: -----

#### **PONTO TRÊS - Proposta nº 2/2022 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Pouca de Aguiar – Criação de fundo de maneiio – Apreciação e deliberação.**

Nos termos do Ponto 2.9.10.1.11 do POCAL -Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e nos termos do Artigo 10º do DL 127/2012 de 21 de Junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei 08/2012 de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, estabelece que *para efeitos de controlo dos fundos de maneiio o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:* -----

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica; -----
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas; -----
- c) A sua reposição até 31 de Dezembro. -----

Que está definido que os encargos com o apoio logístico às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ, da responsabilidade do Município, por força do artigo 14º da Lei de



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Proteção de Crianças e Jovens em perigo (aprovada pela Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015 de 5 de setembro e recentemente pela lei 23/2017 de 23 de maio), foram objeto de contratualização por protocolo celebrado e subscrito em 31 de julho de 2017 entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das crianças e jovens (CNPDPJC); -----

Que se encontra definido a constituição de um fundo de maneiio com comparticipação fixada e que tem por referência os montantes disponibilizados no Protocolo de Cooperação subscrito entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC). -----

Por deliberação da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2020, foi aprovado o Regulamento Interno do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ de Vila Pouca de Aguiar, o qual prevê no artigo III, que a constituição do Fundo de Maneio, carece de deliberação anual do órgão executivo, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser deliberado: -----

1) A constituição do fundo de maneiio para despesas eventuais em situação de emergência social, no valor de 624,00€ (seiscentos e vinte e quatro euros), montante anual, equivalente ao comparticipado pela CNPDPCJ, à guarda e responsabilidade do Presidente da CPCJ de Vila Pouca de Aguiar, em exercício, a onerar as seguintes rubricas orçamentais: -----

a) Bens: -----

02 0105 -Alimentação -Refeições Confeccionadas -100,00€. -----

02 0107 -Vestuário e artigos pessoais -50,00€. -----

02 0121 -Outros Bens -150,00€. -----

b) Serviços: -----

02 02 10 - Transportes de pessoal - 200,00€. -----

02 02 25 -Outros serviços -100,00€. -----

c) Outras Despesas: -----

06 02 03 05 - Outras Despesas correntes -24,00€. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para questionar qual o montante global do fundo de maneiio, ao que a Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, respondeu que o valor é de € 624,00, para fazer face a despesas de intervenção imediata no âmbito da ação social. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

----- No final dos trabalhos interveio a Senhora Vereadora, Katarina Silva, para questionar porque razão se procedeu ao abate de árvores junto à Estrada Nacional nº 206, no troço que liga os concelhos de Vila Pouca de Aguiar e Valpaços e na localidade de Guilhado?



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Senhor Presidente da Câmara disse que, num dos casos é da exclusiva responsabilidade do Conselho Diretivo dos Baldios de Nuzedo e o mesmo não carece de qualquer autorização do ICNF, uma vez que não existe qualquer parceria entre as duas entidades. Informou ainda que falou com responsáveis pelo Conselho Diretivo, tendo-lhe sido transmitido que tal abate se deveu a questões de maturidade das árvores e da conservação da tipologia das mesmas. No caso de Guilhado, disse tratar-se de uma imposição do ICNF perante a empresa, Estradas de Portugal tendo, inclusive, esta sido multada por não ter executado o abate, atempadamente. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina Silva, para sugerir que a mata junto ao troço que liga os concelhos de Vila Pouca de Aguiar e Valpaços fosse considerada de interesse público com o intuito de a proteger e preservar e, até, para não ficar à mercê dos conselhos diretivos, visto ser um património histórico, cultural e ecológico com grande impacto no turismo que se desloca àquela parte do concelho. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que concorda com a sugestão da Senhora Vereadora, porém, essa classificação deverá ser conciliada com os interesses das populações, sobretudo na salvaguarda dos rendimentos que daí advêm. No seu entender não podem ser sempre as populações a pagar as vontades de quem tem o poder. Disse que iria auscultar as expetativas existentes e ponderar uma decisão. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina Silva, para dizer que a sua intervenção não tem a ver diretamente com o turismo, mas sim com questões ambientais, como a proteção da fauna e da flora. Relativamente à sustentabilidade financeira, disse que poderá ser aliciante no imediato, mas depois e só após muitos anos de espera se poderá gerar nova rentabilidade. No seu entender, deve apostar-se mais em outros segmentos, como a apanha do cogumelo e da pinha, bem como na resina e na caça que também acrescentam volume e dinamismo económico e, paralelamente, compatibilizam o equilíbrio da floresta e a rentabilidade financeira ao longo do tempo. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que também defende a preservação da natureza em harmonia entre essa preservação e o interesse das populações, sempre com as devidas compensações. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina Silva, para se congratular com a instalação de equipamentos de aquecimento no bairro social da Brangada. -----

----- O Senhor Presidente informou que vários empreiteiros querem abandonar diversas obras que lhes tinham sido adjudicadas por falta de capacidade financeira, mormente com a inflação dos preços, não podendo executar as obras pelos valores que foram adjudicadas. -

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para saber qual o ponto da situação relativamente ao imóvel junto à capela de Telões e que é propriedade do Município, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que inicialmente esteve para ali ser instalado um centro de convívio, mas após contactos com a associação local, foi-lhe transmitido



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022

que o edifício da antiga escola seria melhor opção porque tem mais espaço e mais luminosidade. Referiu ainda que já existem planos para aquele imóvel, que tanto podem passar pela instalação de um alojamento local como por um museu etnográfico. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_